



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

## Resolução n° 02/2012

Dispõe sobre - "Votação das contas do exercício econômico-financeiro de 2009 da Prefeitura de Tarabai (SP) e dá outras providências".

**Adelino Pinaffi Neto**, Presidente da Câmara Municipal de Tarabai (SP), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tarabai (SP) aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte:

**Artigo 1°** - Fica mantido o parecer emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município de Tarabai (SP), as contas do exercício econômico-financeiro de 2009 da Prefeitura de Tarabai (SP), referente ao TC n° 369/026/2009.

**Parágrafo Único** - A manutenção nos termos do caput deste artigo mantém aprovação do parecer emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos seguintes termos: três abstenções, quatro votos favoráveis e dois votos contrários ao parecer TCE/SP.

**Artigo 2°** - A Secretaria da Câmara Municipal de Tarabai deverá comunicar o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo da decisão do Plenário desta Casa de Leis.

**Artigo 3°** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarabai, 2 de Abril de 2012.

**Vereador Adelino Pinaffi Neto**  
Presidente

**Vereador Sebastião Edvaldo dos Santos**  
1° Secretário

**Vereador Edvaldo Rosa de Almeida**  
2° Secretário

Publicado e Registrado nesta data na secretaria da Câmara Municipal de Tarabai.

**Maria Ferreira**  
**Maria Ferreira**,  
Diretor de Secretaria.

TCE/SP - UR-5 PRESIDENTE PRUDENTE



TC - 462/005/12

10/04/2012 - 14:39



4071-6613-6687-4802